



EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL 01/2021

3ª CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Considerando o disposto no item 2.5.4 do edital e a Resolução 036 do Conselho Municipal de Política Cultural, com vistas a esgotar o recurso disponibilizado para o Edital de Chamamento Público Cultural 01/2021, **a Comissão Interna CONVOCA o suplente abaixo nominado** para que, se quiser, ser **contemplado parcialmente com o saldo remanescente do edital no valor de R\$ 4.344,00** (quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais) .

Na hipótese de não aceitação do proponente, será realizada a convocação do próximo suplente da lista para a contemplação parcial.

Fica o suplente convocado para a **FASE DE HABILITAÇÃO**, devendo enviar os documentos para satisfação da fase de **Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal**, exigidos conforme a personalidade jurídica do(a) proponente (item 11.4 ou 11.5, do edital), por meio do e-mail editaiscultura@novohamburgo.rs.gov.br, **até 17/04/2022**.

Se o proponente deixar de apresentar os documentos ou não comprovar as respectivas regularidades, será considerado inabilitado para todos os fins e efeitos.

A classificação se dá a partir da pontuação obtida pelo suplente que teve sua inscrição deferida, após a revisão realizada pela Comissão Interna. A convocação do suplente também observa o disposto no item 12.1.2, do Edital, no que se refere à reserva de vagas dos inscritos para as vagas destinadas às Políticas Inclusivas e Afirmativas. Além disso, foram aplicados os impedimentos previstos nos itens 3.3 e 11.8.1, do edital.

Novo Hamburgo, 05 de abril de 2022.

COMISSÃO INTERNA

CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL 01/2021



3ª CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Suplente classificado, observando o item 12.1.2 do Edital.

Categoria I – Modalidade 3 (contemplação parcial = R\$ 4.344,00)

INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	SEGMENTO CULTURAL	PONTUAÇÃO FINAL
127	GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS*	DANÇA	64,33333333

* Políticas Inclusivas e Afirmativas.